



# *Câmara Municipal de Nipoã*

RUA PARANÁ N.º 343 — FONE: (017) 277-1152 — CEP 15.240-000

C. G. C. (M. F.): 00.522.626/0001-68

ESTADO DE SÃO PAULO

## RESOLUÇÃO n.º 001/99

objeto: aprova as contas da Câmara Municipal de Nipoã, relativas ao exercício financeiro de 1.996.

**JUNIOR CARVALHO VALENTIN**, Presidente da Câmara Municipal de Nipoã,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Nipoã - aprovou a seguinte resolução,

Considerando o Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - Processo TC - 1.538/026/97, de 15.09.98, relativo às contas do exercício financeiro de 1.996, onde a decisão é favorável à Câmara Municipal de Nipoã e pela consequente aprovação das contas,

### **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** Ficam aprovadas as contas da Câmara Municipal de Nipoã, - Estado de São Paulo, relativas ao exercício financeiro de 1.996 conforme manifestação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - Processo TC - 1.538/026/97, de 15.09.98, nos termos da legislação em vigor.

**ARTIGO 2º** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Nipoã.  
Em 27 de agosto de 1.999.

  
**Junior Carvalho Valentin**  
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria  
data supra.

  
Marli Aparecida Casemiro  
pela Secretaria